

Ministério da Educação Instituto Federal do Espírito Santo Campus de Alegre

RETIFICAÇÃO 1 − EDITAL № 2, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Retificar o Edital nº 2/2020 do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos de 1º de outubro de 2020, publicado no D.O.U. em 2.10.2020:

No item 2. QUADRO DE VAGAS onde se lê:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINA	TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREA DE CONHECI- MENTO	LOCALIDA- DE	REGIME DE TRABALHO *	VAGAS
Informática	Graduação em Licenciatura ou em Bacharelado ou em Tecnólogo nos seguintes cursos: Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Controle e Software ou Processamento de Dados ou Redes de Computadores ou Jogos Digitais ou Banco de Dados.	Informática	Alegre	40h	1

Leia-se:

ÁREA DE ESTUDO/ DISCIPLINA	TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREA DE CONHECI- MENTO	LOCALIDA- DE	REGIME DE TRABALHO *	VAGAS
Informática	Graduação em Licenciatura ou em Bacharelado ou em Tecnólogo nos seguintes cursos: Informática ou Ciência da	Informática	Alegre	40h	1

Computação ou Sistemas de
Informação ou Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
ou Engenharia da Computação
ou Engenharia Elétrica ou
Engenharia Eletrônica ou
Engenharia de Controle e
Automação ou Engenharia
Mecatrônica ou Engenharia de
Software ou Processamento de
Dados ou Redes de
Computadores ou Jogos Digitais
ou Banco de Dados ou
Engenharia de
Telecomunicações.

No item 2.1. TITULAÇÃO onde se lê:

2.1.1. Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura ou em Bacharelado ou em Tecnólogo nos seguintes cursos: Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Software ou Processamento de Dados ou Redes de Computadores ou Jogos Digitais ou Banco de Dados.

Leia-se: **2.1.1.** Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura ou em Bacharelado ou em Tecnólogo nos seguintes cursos: Informática ou Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Software ou Processamento de Dados ou Redes de Computadores ou Jogos Digitais ou Banco de Dados ou Engenharia de Telecomunicações.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

Diretora-geral

Portaria n.º 3.271 de 22/11/2017 - Diário Oficial da União de 23/11/2017